



Eduardo José Garcia - ME Industrias Industria e Comercio de Tintas Ltda	XX.X47.451/0001-08 XX.X37.984/0001-17	2014054603 2015015005	Formula Winner Ltda - ME João Arelino da Silva Terraplanger RC Ltda M.F. Macedo Nazario	XX.X69.898/0001-87 XX.X13.302/0001-09 XX.X57.780/0001-11 XX.X22.807/0001-49	2014015593 2014012785 2013061432 2014012779
J. Ungaretti Equipamentos Ltda Joel Vedej dos Santos Nilo Perera - ME	XX.X23.027/0001-02 XX.X85.740-87 XX.X91.208/0001-74	2014013223 2014012208 2014014975			
R. A Rocha - Construtora - ME Trombetta Prec. Moldados Ltda EP	XX.X41.152/0001-00 XX.X67.896/0001-48	2014010912 2014014178			
Sucessão de Ernesto Dias Villa Laura Construtora e Incorporadora Ltda-EPP	XXX.117.180-87 XX.X38.595/0001-60	2014013908 2014012791			

Porto Alegre, 7 de julho de 2015
MELVIS BARRIOS JUNIOR
Presidente do Conselho

AVISOS DE PENALIDADES

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL (CREA-RS), órgão de fiscalização do exercício profissional, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, torna publica a pena de CENSURA PÚBLICA imputada ao Técnico em Agropecuária JACKSON ALA SCHNEIDER, registrado no CREA-RS sob o n. RS144846-TD, nos termos dos artigos 71 e 72 da referida Lei Federal, por infração ao disposto no artigo 8º, inciso VI do Código de Ética Profissional do Engenheiro e do Engenheiro Agrônomo, adotado pela Resolução n. 1002, de 26 de novembro de 2002, do Confea, por permitir que empresa que comercializa agrotóxicos pudesse utilizar formulário de Receita Agrônômica com a sua assinatura e "em branco", caracterizando, assim, o empréstimo de seu nome sem sua real participação (acobertamento), colocando em risco o meio ambiente, segundo consta no processo administrativo n. 2012018550.

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL (CREA-RS), órgão de fiscalização do exercício profissional, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, torna publica a pena de CENSURA PÚBLICA imputada ao Técnico em Agropecuária PAULO ROBERTO DOS SANTOS, registrado no CREA-RS sob o n. RS094018-TD, nos termos dos artigos 71 e 72 da referida Lei Federal, por infração ao disposto no artigo 8º, inciso VI do Código de Ética Profissional do Engenheiro e do Engenheiro Agrônomo, adotado pela Resolução n. 1002, de 26 de novembro de 2002, do Confea, por permitir que empresa que comercializa agrotóxicos pudesse utilizar formulário de Receita Agrônômica com a sua real participação, caracterizando, assim, o empréstimo de seu nome (acobertamento), colocando em risco o desenvolvimento harmônico do ser humano, de sua ambiente e de seus valores, segundo consta no processo administrativo n. 2010041399.

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL (CREA-RS), órgão de fiscalização do exercício profissional no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, torna publica a pena de CENSURA PÚBLICA imputada ao Técnico em Agropecuária JACKSON ALA SCHNEIDER, registrado no CREA-RS sob o n. RS144846-TD, nos termos dos artigos 71 e 72 da referida Lei Federal, por infração ao disposto no artigo 8º, inciso VI, do Código de Ética Profissional do Engenheiro e do Engenheiro Agrônomo, adotado pela Resolução n. 1002, de 26 de novembro de 2002, do Confea, por permitir que empresa que comercializa agrotóxicos pudesse utilizar formulário de Receita Agrônômica com a sua assinatura apresentado posteriormente a fiscalização do Conselho, referente a venda anterior realizada sem a devida Receita, caracterizando, assim, o empréstimo de seu nome sem a sua real participação (acobertamento), colocando em risco o meio ambiente, infringindo o art 8º, inciso VI do Código de Ética Profissional (Res. 1002/02), segundo consta no processo administrativo n. 2010041389.

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL (CREA-RS), órgão de fiscalização do exercício profissional no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, torna publica a pena de CENSURA PÚBLICA imputada ao Técnico em Agropecuária RONALDO ROSSLER RIBAS registrado no CREA-RS sob o n. RS079502-TD, nos termos dos artigos 71 e 72 da referida Lei Federal, por infração ao disposto no artigo 8º, inciso VI, do Código de Ética Profissional do Engenheiro e do Engenheiro Agrônomo, adotado pela Resolução n. 1002, de 26 de novembro de 2002, do Confea, por permitir que empresa que comercializa agrotóxicos pudesse utilizar formulário de Receita Agrônômica com a sua assinatura e "em branco", caracterizando, assim, o empréstimo de seu nome sem a sua real participação (acobertamento), colocando em risco o meio ambiente, infringindo o art 8º, inciso VI do Código de Ética Profissional (Res. 1002/02), segundo consta no processo administrativo n. 2010041389.

Porto Alegre, 7 de julho de 2015
MELVIS BARRIOS JUNIOR,
Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n. 511. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Processo Licitatório nº 02/2015. Pregão Presencial 02/2015. Objeto: Prestação de serviços de criação de lay-out, programação visual, locação, manutenção, montagem e desmontagem de estandes no Minascentro, para o 13º Congresso de Farmácia e Bioquímica de Minas Gerais, de 27 a 29 de agosto de 2015. Contratada: RBanos Equipamentos Promocionais Eireli. Vigência: 02.07.2015 a 30.09.2015. Valor Contratual: R\$ 74.000,00.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.mn.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00052015070800159

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2015

Credito-8 torna publico que a licitação Pregão Eletrônico nº 11/2015, processo administrativo 0549/15, referente ao aviso de licitação publicado no D.O.U. Seção 3, nº 111, em 15/06/15, objeto registro de preços de artigos de expediente, teve como conclusão fracassada.

Curitiba, 7 de julho de 2015.
MARLENE IZIDRO VIEIRA
Presidente da Comissão

CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDILOGIA DA 2ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Especie: Aditamento de Contrato de Comodato, TÁ - Comandante: APARECIDO DONIZETI DE OLIVEIRA MARILIA ME. Obj: Comodato de Impressora para Delegacia do CRFa 2ªR, em Marilândia - especificações informadas em contrato de comodato Vigência de 07/07/2015 a 07/07/2016. Valor: R\$ RS 80,00(oitenta reais)/mês. Franquia: 500 folhas utilizadas. Fundamento legal: Artigo 24, IV da Lei nº 8.666/93. Data assinatura: 01/07/2015.

CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDILOGIA DA 4ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Especie: VII Termo Aditivo nº 5/2015. Contratado: Pacifico Ferreira Empreendimentos e Participações Ltda. CNPJ Nº 41.087.255/0001-10. Objeto: VI Termo Aditivo ao contrato de Locação do imóvel localizado na Rua Visconde de Suassuna, nº 805, sala 203 e 204, Santo Amaro, Recife/PE. Fundamentação Legal: Art. 62, § 3º, Inc I da Lei 8.666/93. Data de Início: 10/04/2015. Data do Término: 09/04/2016. Data de Assinatura: 09/04/2015.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2015

Tipo: Menor Preço Global.

A Comissão Permanente de Licitação do Conselho Regional de Medicina do Espírito Santo declara o fracasso da Licitação Pregão Presencial CRM/ES nº 3/2015, realizada no dia 29/06/2015, que teve por objeto a contratação de uma empresa de Engenharia Civil para construção de calçada que abarea o imóvel, Sede do CRM/ES, conforme Termo de Referência e Projeto Arquitetônico, visto que a única empresa participante apresentou proposta muito acima do valor da média de mercado, violando o interesse público.

Vitória-ES, 7 de julho de 2015.
SÉRGIO PAZOLINI MARIM
Pregoeiro

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO AMAZONAS

EXTRATO DE CONTRATO CRMV-AM Nº 4/2015

Especie: Contrato Nº 004/2015 de Prestação de Serviços de Construção Externa Que Entre Si Celebram O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Amazonas e A Empresa Michele Ramalho - ME. O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Amazonas - CRMV-AM, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º 04.643.565/0001-48, com sede na Rua B, Quadra 03 Casa 01, Conjunto Jardim Volanda, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, neste ato representado por seu Presidente, Médico Veterinário Carlos Augusto Machado Carneiro, CPF nº 273.062.912-20, CRMV-AM nº 0237, doravante denominado de CONTRATANTE, e a MICHELE RAMALHO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.332.711/0001-33, situada na rua Salvador, nº 120, sala 1207, Vieira lves B Center, bairro Adrianópolis, CEP: 69057-040, doravante denominada CONTRATADA, representada pela senhora MICHELE RAMALHO, portadora do RG nº 12846966-5 IP/RJ e inscrita no CPF sob o nº 087.671.847-07, residente e domiciliada na rua Joaquim Uchoa, nº 1, Residencial Espanha, Bloco Granada, Apto. 305, bairro Alexico, CEP 69060-103, por este instrumento e na melhor forma de direito, têm avençado, entre si,

este contrato de prestação de serviços de construção externa, que reger-se-á pela Lei nº 8.666, de 21/06/93 e alterações posteriores, cuja celebração foi autorizada pela Presidente do CRMV/AM em Processo de Aquisição Nº 41/2015 CRMV/AM e da proposta de preço da contratada VIGÊNCIA O presente CONTRATO terá duração de 30 (trinta) dias, estando de acordo com o prazo de execução constante na proposta de prestação de serviços, iniciando-se em 11 de Junho de 2015, findando-se em 10 de Julho de 2015. De comum acordo, na forma do inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93, a duração deste Contrato poderá ser prorrogada, por iguais e sucessivos períodos até o limite de 30 (trinta) dias. O valor deste contrato será de R\$ 14.940,00 (quatorze mil e novecentos e quarenta reais)

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISOS DE PENALIDADES

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Mato Grosso - CRMV-MT, no uso de suas atribuições de Autarquia Federal Fiscalizadora das atividades da Medicina Veterinária e Zootecnia, com fundamento no Art. 33, alínea "c" da Lei nº 5.517/1968, combinado o Inciso I do Art. 33 da Resolução CFMV nº 722/2002 em cumprimento à decisão proferida na CCCLVIF Sessão Plenária Especial de Julgamento, torna publico que foi aplicada ao Médico Veterinário Aldo Rezende Telles Junior - CRMV-MT nº. 1540, a pena de CENSURA PÚBLICA pela infração ao Código de Ética Profissional constatada no Processo de nº 003/2013.

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Mato Grosso - CRMV-MT, no uso de suas atribuições de Autarquia Federal Fiscalizadora das atividades da Medicina Veterinária e Zootecnia, com fundamento no Art. 33, alínea "c" da Lei nº 5.517/1968, combinado o Inciso I do Art. 33 da Resolução CFMV nº 722/2002 em cumprimento à decisão proferida na CCCLVIF Sessão Plenária Especial de Julgamento, torna publico que foi aplicada ao Médico Veterinário Luciano Nicolielo - CRMV-MT nº. 2334, a pena de CENSURA PÚBLICA pela infração ao Código de Ética Profissional constatada no Processo de nº 016/2012.

VERTON SILVA MARQUES
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Nº do Processo: 357/2015. Contratante: CRMV-MG Contratado: Média Post Serviços de Internet Ltda - EPP. Objeto: Contrato de prestação de serviços de envio de mensagens de correio eletrônico. Fundamentação legal: Lei nº 8.666/1993, Inciso II, art. 24 e Inciso II art. 57. Valor: R\$2.038,80 (dois mil e trinta e oito reais e oitenta centavos). Dot. Orç.: 6.2.2.1.1.01.02.02.006.045 - Serviços Técnicos Profissionais de TI. Vigência: 12 (doze) meses. Data do Contrato: 04.06.2015.

Nº do Processo: 165/2015. Contratante: CRMV-MG. Contratado: RSR Engenharia Ltda. Objeto: Execução das obras de reforma e adaptação de imóvel do CRMV-MG, localizado na Rua Platina, nº189 - Prado - Belo Horizonte/MG. Fundamentação legal: Lei nº. 8.666/1993 e Lei 10.520/2002. Valor: R\$417.500,00 (quatrocentos e dezesseis mil e quinhentos reais). Dot. Orç.: 6.2.2.1.1.02.01.01.001.005 - Obras em Andamento. Vigência: 120 (cento e vinte) dias. Data do Contrato: 22.06.2015.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Processo: 324/2015. Conveniente: CRMV-MG. Convenido: Sociedade Brasileira de Zootecnia SBZ. Objeto: Apoio financeiro para realização da 52ª Reunião Brasileira de Zootecnia. Fundamentação legal: Resolução CRMV-MG nº 353/2014. Valor: R\$20.700,00 (vinte mil e setecentos reais). Dot. Orç.: 6.2.2.1.1.01.04.01.002.001 - Despesas com Programa de Educação - Auxílios - Transferência a Instituições Privadas. Vigência: 04 (quatro) meses. Data do Convênio: 19.05.2015.

CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS DA 6ª REGIÃO

EDITAL Nº 3, DE 2 DE JULHO DE 2015 RETIFICAÇÃO DO EDITAL NORMATIVO Nº 1/2015 CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2015 PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR

A Presidente do CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS - 6ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, torna publica a retificação do edital normativo nº 01/2015, publicado no

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Diário Oficial da União nº 105, a Seção 3, página 170, em 05 de junho de 2015, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do edital supracitado

1. Alterar o cabeçalho da página 01, que passa a apresentar a seguinte redação

CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS - 6ª REGIÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015 PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO, TÉCNICO E SUPERIOR

2. Alterar, no item 2 - DOS CARGOS, o número sequencial de subitem. Onde se lê: "2.3", leia-se: "2.2"

3. Alterar na tabela do subitem 2.1.1, o cargo 290 - Assistente de Informática, que passa de "Nível Médio" para "Nível Técnico"

4. Alterar os itens 4.1 (a), 8.1, 12.1, 13.1, que passam a apresentar a seguinte redação

4.1 TAXAS DE INSCRIÇÃO R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) para os cargos de nível médio/nível técnico

8.1 NÍVEL MÉDIO / NÍVEL TÉCNICO

12.1 Para os cargos de nível médio/nível técnico, em caso de empate terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

13.1 Para os cargos de nível médio/nível técnico: a nota obtida na prova objetiva

8. Alterar o texto nos itens 2.1 ("P.N.P. Pessoa negra ou paria (conforme Lei nº 11.990, de 9 de junho de 2014)), 7.1, 7.1.1 e 7.8. Onde se lê: "(Lei nº 11.990/2014)", leia-se: "(Lei nº 12.990/2014)"

6. Alterar, no ANEXO I - REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS, o item 1.2 - Assistente de Informática, e os respectivos subitens 2.1 NUTRICIONISTA FISCAL, 1.2.1 - REQUISITOS e 1.2.2 - SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES que passam a apresentar a seguinte numeração

2 - NÍVEL TÉCNICO

2.1 ASSISTENTE DE INFORMÁTICA

2.1.1 REQUISITOS

2.1.2 SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES

7. Alterar, no ANEXO I - REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS, o novo item 2.1.1 - REQUISITOS para o cargo de Assistente de Informática, que passa a apresentar a seguinte redação

2.1 ASSISTENTE DE INFORMÁTICA

2.1.1 REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino profissionalizante de nível técnico, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC)

8. Alterar, no ANEXO I - REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS, o item 2 - NÍVEL SUPERIOR, e os respectivos subitens 2.1 NUTRICIONISTA FISCAL, 2.1.1 - REQUISITOS e 2.1.2 - SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES, que passam a apresentar a seguinte numeração

3 - NÍVEL SUPERIOR

3.1 NUTRICIONISTA FISCAL

3.1.1 REQUISITOS

3.1.2 SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES

9. Alterar, no ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, os itens 1.2.5 NOÇÕES DE INFORMÁTICA, 1.4 - ATUALIDADES e 1.5 - LEGISLAÇÃO. Onde se lê: "(para os cargos de nível médio) e (apenas para os cargos de nível médio), leia-se: "(para os cargos de nível médio/nível técnico) e (apenas para os cargos de nível médio/nível técnico)"

10. Alterar, no ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, os itens 1.5 - LEGISLAÇÃO (para os cargos de nível médio), e 1.6 - LEGISLAÇÃO (para os cargos de nível superior) conforme segue:

Item 1.5, excluir a Resolução CFN 304/2003, e substituir a Resolução CFN 511/2012 (revogada) pela Resolução CFN 545/2014

Item 1.6, excluir as Portarias CEV/RS 122/2005 e 78/2009, e substituir a Resolução CFN 511/2012 (revogada) pela Resolução CFN 545/2014

Recete-PE, 7 de julho de 2015 ELENICE COSTA

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MATO GROSSO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Termo de Posse do Presidente do CRO-MT, retificamos o termo publicado no DOU em 07/07/2015, seção 3 página 182. Onde se lê: Luana Ramos Gonçalves, Progoeira. Leia-se: Luiz Evaristo Ricci Volpato - Presidente do CRO-MT.

Curubá, 7 de julho de 2015 LUANA RAMOS GONÇALVES Progoeira

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 4ª REGIÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CARTA CONVITE Nº 3/2015

PAS N.º 019/2015 - OBJETO: Contratação de empresa para LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO MULTIFUNÇÃO DE COPIA E IMPRESSÃO, incluindo instalação, assistência técnica, manutenção preventiva / corretiva com reposição de peças / componentes, treinamento de operadores e fornecimento de insumos (toner, cilindro fotorreceptor e revelador, exceto papel) para instalação na sede do CRP-MG. LICITANTE VENCEDORA: Belocopy Comércio de Equipamentos Reprográficos Ltda. VALOR DA PROPOSTA: R\$ 21.024,00 (vinte e um mil e vinte e quatro reais). DESPACHO -

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032015070800160

Homologo o presente procedimento de licitação, inclusive o julgamento de documentos para habilitação e da proposta comercial ceticada pela Comissão Permanente de Licitação deste Conselho, de acordo com a Ata da Sessão ocorrida em 29/06/2015, juntada nestes autos. Na oportunidade, determino a adjudicação do objeto da licitação ao vencedor, Belocopy Comércio de Equipamentos Reprográficos Ltda, que apresentou a proposta comercial fixada no valor de R\$ 21.024,00 (vinte e um mil e vinte e quatro reais).

Belo Horizonte, 8 de julho de 2015. ROBERTO CHATEAUBRIAND DOMINGUES Conselheiro-Presidente

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 8ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Conselho Regional de Psicologia 8ª Região. Contratado: TECMI X - Manutenção Predial, CNPJ 21.789.509/0001-35. Objeto: executar memorial descritivo e planilha orçamentária e layout do auditório Agora do CRP-PR, valor global R\$2250,00 Vigência: 12/06/2015 a 12/07/2015

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 6ª REGIÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Pregão nº 7/15. Contrato CRESS Nº 16/15. Contratante: Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 6ª Região. Contratado: PS EDITORA LTDA. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para impressão de Carnês Bancários de recobrança e cobrança, para os profissionais inscritos e ativos, em atendimento ao CRESS/MG-6ª R. Valor: R\$21.000,00 (vinte e um mil reais). Fundamento Legal: Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93. Vigência: 22.06.2015 a 31.12.2015.

Pregão nº 7/15. Contrato CRESS nº 17/15. Contratante: Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 6ª Região. Contratado: GRAFICA IGUAÇU LTDA - ME. Objeto: Contratação de empresa para prestação de Serviços Gráficos de Material Ofset, em atendimento ao CRESS/MG-6ª R. Valor: R\$ 900,00 (novecentos reais). Fundamento Legal: Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93. Vigência: 22.06.2015 a 31.12.2015.

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 5ª REGIÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 1/2015. Objeto: Contratação de Serviços de Advocacia. Contratante: CRTR 5ª Região/SP. Contratado: Mello Advogados Associados. Valor Contratado: R\$ 7.500,00. Prazo de Vigência: 365 dias. Verba: Previsão Orçamentária de 2015 - Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica - 6.2.2.1.1.53.90.55.002. Fundamento: Artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93.

Ineditoriais

ASSOCIAÇÃO INSTITUTO NACIONAL DE MATEMÁTICA PURA E APLICADA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2015 - I/ASC 925574

Processo: 054/2015. Objeto: Aquisição de Livros da Editora SBM para o PAPMEM de Julho/2015. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Por tratar-se de exemplares editados, publicados, divulgados e comercializados com exclusividade pela SBM. Declaração de Inexigibilidade em 29/06/2015. GLAUCIA REGINA SOUTO PRUDENCIO, Chefe Dmp/Impa. Ratificação em 30/06/2015. CESAR LEOPOLDO CAMACHO MANCO, Diretor Geral Impa. Valor Global: R\$ 157.511,25. CNPJ CONTRATADA: 42.180.794/0001-62. SO-CIDADEA: BRASILEIRA DE MATEMÁTICA.

(SIDEC - 07/07/2015) 925574-02015-2015NE999999

RESULTADO DE JULGAMENTO CONVITE Nº 1/2015

A Comissão de Licitação torna público o resultado da Licitação supracitada, processo nº 053/2015, VIAMAR VIAGENS E TURISMO LTDA - ME, CNPJ 24.931.123/0001-04 para Item 1 valor R\$27.850,0000.

GLAUCIA REGINA SOUTO PRUDENCIO Presidente da Comissão

(SIDEC - 07/07/2015) 925574-02015-2015NE999999

ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA/PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

AVISO DE COLETA DE PREÇOS Nº 24/2015

A SPDM/PAIS - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina/Programa de Atenção Integral à Saúde - SP, através do Departamento de Gestão de Suprimentos/Setor de Contratos, torna Público para conhecimento de interessados que se encontra instaurado o Processo nº 024/2015 - SP sob a modalidade de COLETA DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO, de acordo com o Regulamento de Compras e de Contratação de Obras e Serviços,

tendo por finalidade a qualificação de Empresas e a seleção de Proposta objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVIDUAL (NAS ÁREAS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, MECÂNICA, CIVIL E HIDRAULICA), PREVENTIVA E CORRETIVA, PARA AS INSTALAÇÕES, POR MEIO DE MAO DE OBRA ESPECIALIZADA, MATERIAL E FERRAMENTAL. Com entrega de propostas marcada para o dia 20 de julho de 2015, às 10:00 horas, no Setor de Contratos da SPDM/PAIS, sito a Rua Borges Lagoa, nº 219 - Vila Clementino - São Paulo/SP, maiores informações pelo telefone (011) 5904-6300 - Ramal 515 no expediente normal das 9:00 às 16:00 horas, o Instrumento Convocatório encontra-se disponível no Setor de Contratos mediante apresentação do Cartão de CNPJ e um CD e/ou Pen Drive.

São Paulo-SP, 7 de julho de 2015. ROBERTO JOSÉ SOARES Gerente de Gestão de Suprimentos

AVISO DE COLETA DE PREÇOS Nº 25/2015

A SPDM/PAIS - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina/Programa de Atenção Integral à Saúde - SP, através do Departamento de Gestão de Suprimentos/Setor de Contratos, torna Público para conhecimento de interessados que se encontra instaurado o Processo nº 025/2015 - SP sob a modalidade de COLETA DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, de acordo com o Regulamento de Compras e de Contratação de Obras e Serviços, tendo por finalidade a qualificação de Empresas e a seleção de Proposta objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. Com entrega de propostas marcada para o dia 17 de julho de 2015, às 10:00 horas, no Setor de Contratos da SPDM/PAIS, sito a Rua Borges Lagoa, nº 219 - Vila Clementino - São Paulo/SP, maiores informações pelo telefone (011) 5904-6300 - Ramal 515 no expediente normal das 9:00 às 16:00 horas, o Instrumento Convocatório encontra-se disponível no Setor de Contratos mediante apresentação do Cartão de CNPJ e um CD e/ou Pen Drive.

São Paulo-SP, 7 de julho de 2015. ROBERTO JOSÉ SOARES Gerente de Gestão de Suprimentos

ASSOCIAÇÃO DO SEMI-ÁRIDO DA MICROREGIÃO DE LIVRAMENTO

CNPJ 06.294.587/0001-75

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

2º Aditivo ao Contrato resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 007/2013 - BNB Produção. Contratante: ASAMIL. Contratado: Josemar dos Santos Dourado, CPF nº 373.666.025-15. Objeto: Locação de Imóvel. Objeto: Valor: R\$ 6.800,00. Amparo: Artigo 24, Inciso X da Lei 8.666/93. Prazo: 08 meses. Data da assinatura: 01/05/2015.

2º Aditivo ao Contrato resultado do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 005/2013 - BNB Produção. Contratante: ASAMIL. Contratado: Contabilidade Souza Oliveira Ltda., CNPJ nº 16.162.687/0001-00. Objeto: Prestação de Serviços Contábeis. Objeto: Valor: R\$ 9.000,00. Amparo: Artigo 25, Inciso II da Lei 8.666/93. Prazo: 08 meses. Data da assinatura: 01/05/2015.

2º Aditivo ao Contrato resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 004/2014 - BNB Consumo. Contratante: ASAMIL. Contratado: João Eduardo Figueiras de Andrade, CPF nº 634.983.375-04. Objeto: Locação de Imóvel. Objeto: Valor: R\$ 11.200,00. Amparo: Artigo 24, Inciso X da Lei 8.666/93. Prazo: 08 meses. Data da assinatura: 01/05/2015.

2º Aditivo ao Contrato resultado do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 006/2013 - BNB Consumo. Contratante: ASAMIL. Contratado: Contabilidade Souza Oliveira Ltda., CNPJ nº 16.162.687/0001-00. Objeto: Prestação de Serviços Contábeis. Objeto: Valor: R\$ 13.500,00. Amparo: Artigo 25, Inciso II da Lei 8.666/93. Prazo: 08 meses. Data da assinatura: 01/05/2015.

BANCO CRUZEIRO DO SUL S.A. EM LIQUIDACÃO EXTRAJUDICIAL CNPJ/MF nº 62.136.254/0001-99

EDITAL LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE

O Liquidante do BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A - Em Liquidação Extrajudicial, CNPJ nº 62.136.254/0001-99, devidamente autorizado pelo BANCO CENTRAL DO BRASIL (Lei 6.024/74), torna público para conhecimentos dos interessados que venderá através de Leilão Público Extrajudicial, na modalidade leilão do tipo "MAIOR LANCE OU OFERTA", respeitado o valor mínimo para venda dos BENS de propriedade do BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A - Em Liquidação Extrajudicial, relacionados a seguir: I. DO LEILÃO: O Leilão do imóvel será realizado no dia 07/08/2015, às 11:30, de modo Presencial em concomitância com lances via internet ("on-line"), o Leilão de materiais se encerrará no dia 07/08/2015 às 11:30 e se realizará somente na modalidade "ON LINE" (somente lances via internet) e será conduzido pelo Sr. Hugo Leonardo Alvarenga Cunha, Leiloeiro Oficial, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 870, estabelecido na Av. Indianópolis, 2826, Planalto Paulista, São Paulo/SP. I.1. DA PARTICIPAÇÃO PRESENCIAL E "ON-LINE": Para participação do Leilão de modo presencial, basta aos interessados comparecerem na Av. Indianópolis, 2826, Planalto Paulista, São Paulo/SP, no dia e hora indicados neste Edital, portando a documentação exigida. Os interessados em participar do Leilão de modo "on-line", deverão cadastrar-se previamente no site www.nossoleilao.com.br, sendo que o envio de lances "on-line" se dará exclusivamente através do referido portal (site), respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido para cada

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.